



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.148, de 26 de novembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 260.796,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e noventa e seis reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301. 2037 - Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.146,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 4.050,00

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301. 2036 - Manutenção Dos Serv. Da Saúde

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 10.500,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 3.100,00

Unidade: 3 - Departamento De Meio Ambiente

18.541.63. 2052 - Manutenção Das Atividades Do Departamento

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

12.361.47.2016 - Manut. Do Ensino Básico - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 136.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301. 2036 - Manutenção Dos Serv. Da Saúde

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 110.500,00

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Mat. Permanente.....R\$ 3.100,00



Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.301.2037 - Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo
3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 7.096,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 4.100,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
12.361.47.2016 - Manut. Do Ensino Básico - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 43.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Mat. Permanente.....R\$ 88.300,00
3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 4.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de novembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos